



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de agosto de 2026.

Termo Aditivo

TERMO ADITAMENTO Nº162/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00111674-78

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Associação Transmoras

TCC- TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 101/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e a Associação Transmoras, CNPJ 47.678.485/0001-30, acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 101/2025, firmado em 12/09/2025, visando a continuidade da execução do projeto cultural “**Cultura e Memória da Dissidência**”, aprovado conforme Edital de Chamamento Público 006/2024 – Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TCC, que se encerraria em 12/09/2025 fica prorrogado até **28/02/2027**, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiro existente na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Vicenta Perrotta**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 21/08/2026, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20009580** e o código CRC **AB4C357A**.